

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

No uso de minhas atribuições e conforme Lei 14.133/2021 art. 72 inciso VIII, venho por meio desta autorizar o andamento do processo com a empresa BLESS BRASIL E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAÚDE LTDA, inscrito no CPF sob nº 44.587.313/0001-63, sediada na Rua José da Costa Teixeira, nº 606, Recanto das Flores, Ribeirão Preto/SP, que consagrou-se **fornecedor exclusivo** dos insumos laboratoriais da HORRON, do Procedimento administrativo 002/2026, com objeto de Contratação de empresa por Inexigibilidade nº 001/2026, visando atender as necessidades do Laboratório Municipal do HMJVS.

Após tramites legais de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, finalizando com valor R\$ 73.336,00 (setenta três mil, trezentos trinta seis reais), o prazo de vigência será 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato.

Cupira, 23 de fevereiro de 2026

EMILLIANE BEATRIZ DA SILVA GOMES
Secretária Municipal de Saúde